



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
GABINETE DO PREFEIO**

## **LEI ORDINÁRIA 111 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 889.364,21 (Oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, "c", da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 889.364,21 (Oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO	
02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
365 – Educação Infantil	
0060 - Manutenção do Ensino Infantil	
2085 – Manutenção da Educação Infantil VAAT 50% Fundeb	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas P. Civil	R\$ 150.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 42.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 22.683,00
FR:15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 444.683,00</b>
2.000 – PODER EXECUTIVO	
02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	
0050 – Manutenção do Ensino Fundamental	
2086 – Manutenção do Ensino Fundamental VAAT 15% Fundeb Investimento	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**  
**GABINETE DO PREFEIO**

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 83.405,00
FR:15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 133.405,00</b>
2.000 – PODER EXECUTIVO	
02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	
0050 – Manutenção do Ensino Fundamental	
2087 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb - VAAT	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 31.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. Fisica	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Juridica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 29.776,21
FR:15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 311.276,21</b>

**Art. 2º** - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Inciso II os provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB , 14 de fevereiro de 2022.

**Rinaldo Cipriano de Sousa**  
Prefeito Constitucional